



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1416/2019

“Autoriza o Poder Executivo a doar área desafetada e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Natércia (MG), Cristiano Antonio Caetano Junho, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar um imóvel com área total de 181,80m² (centro e oitenta e um vírgula oitenta metros quadrados), localizado à Rua de José de Souza Campos, nº 465, neste urbe, cujo mapa segue em anexo e fica fazendo parte integrante desta Lei, para Edimar Reis de Moraes, portador do CPF nº 086.397.536-44, com reserva de usufruto em 50% do imóvel para Maria Helena de Moraes, portadora do CPF nº 804.651.966-91.

Parágrafo único – Fica desafetado o imóvel acima descrito, tudo conforme mapa e memorial descritivo.

Artigo 2º - A área de que se trata o artigo anterior fica avaliada em R\$ 357,54 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos) o metro quadrado, totalizando a quantia de R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais).

Artigo 3º - Os beneficiários desta Lei já residem no imóvel há 40 anos, por isso dispensada as cláusulas de reversão e inalienabilidade.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, em especial a lei nº 1236/2014, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Natércia, 19 de Dezembro de 2019.


CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO para os devidos fins, que em conformidade com o Art. 91 da Lei Orgânica Municipal, o (a) Lei foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Natércia em 19/12/19 Por ser expressão da verdade, firmo o presente. Natércia 19/12/19 uSouza



QUADRO DE AREAS			
	AREA CONSTRUIDA	AREA TERRENO	AVERBAÇÃO/MATRICULA
AREA 01		6.123,08	
AREA 02		2.673,76	AV 2-319
AREA 03		531,89	
AREA 04	109,28	217,38	AV 5-318
AREA 05	59,77	123,53	AV 3-318
AREA 06	76,02	148,56	AV 4-318
AREA 07		181,80	
TOTAL		10.000,00	MATRICULA 318

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA	
CONTEUDO:	DEMEMBRAMENTO DE AREA URBANA MATRICULA 318
ENDEREÇO:	RUA
RESPONSAVEL TECNICO:	CREA MG 49108/D LUDMAR GONÇALVES DE SOUSA



JUIZ DE DIREITO

Cartório do Registro de Imóveis - NATÉRCIA-MG.

Bel. Silvío Sérgio Mota da Silva - (Oficial)

Rua Prefeito Justino Lisboa Carneiro, 191 Centro - CEP: 37524-000- Natércia/MG - (35)3456-1227
email: cartoriodeimoveisnatercia@gmail.com



(35)3456-1227

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS - NATÉRCIA-MG

LIVRO Nº 2-O-1 - REGISTRO GERAL - ANO 2019

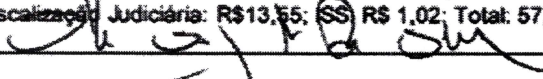
12

8

MATRÍCULA Nº 6.224

DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL - "Rua José de Souza Campos - Área 07"

DATA - 19 de julho de 2019

IMÓVEL: "ÁREA 07": "Um lote de terreno urbano, contendo a área de 181,80 m² (cento e oitenta e um vírgula oitenta metros quadrados), sem benfeitorias, situado na Rua José de Souza Campos, Bairro Chapada, Natércia-MG", com as seguintes divisas e confrontações: "Frente - 13,00 m com Rua José Souza Campos, antiga Rua 10 de Novembro; Lado direito - 10,00 m com Área 06 e 3,00 m com Área 04; Lado esquerdo - 10,47 m + 6,14 m com José Geovane de Freitas; Fundos - 11,65 m com Área 05, onde teve início e finda esta linha divisória". **PROPRIETÁRIO:** **MUNICÍPIO DE NATÉRCIA-MG**, inscrito no CNPJ/MF nº 17.935.412/0001-16, com sua sede na Praça Justino Lisboa Carneiro, 100 - Natércia-MG, devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Cristiano Antônio Caetano Junho, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº 446.408.896-15 e portador da Carteira de Identidade nº M-2.578.668 (SSP/MG), residente e domiciliado no Bairro do Alirado, zona rural, Natércia-MG. **ORIGEM:** desdobro da matrícula 318 (AV.7/318), deste ORI. **TÍTULO AQUISITIVO:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada pelo 1º Tabelião desta Comarca em 1/08/1978. Dou fe Valor cobrado pelo ato: Emolumentos: R\$ 40,64; Recome: R\$2,44; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$13,55; SS: R\$ 1,02; Total: 57,65. Natércia-MG, 19 de julho de 2019. O Oficial: 

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça

Cartório de Registro de Imóveis de Natércia - MG

Selo de Fiscalização: CUI02702

Código de Segurança: 2177.7404.7731.4631

Quantidade de Atos: 01 Emitido em: 30/07/2019 11:53

Emol.: R\$18,84; TFJ: R\$ 6,65; Total: 25,49

Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>



Registro de Imóveis - Natércia/MG
Rua Prefeito Justino Lisboa Carneiro, nº 191

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que a presente cópia é a reprodução autêntica da folha e livro a que se refere, extraída nos termos do artigo 19 § 1 da Lei nº 6.015, de 31/12/1973.

Natércia/MG, 30 de JULHO de 2019

O Oficial:

p/

O Substituto:


Silvío Sérgio Mota da Silva
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
NATÉRCIA - MG